



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2022 DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO**

**“Declara entidade de utilidade pública a  
Associação Corpo de Bombeiros  
Voluntários de Balneário Pinhal”**

**Art. 1º** Declara entidade de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 34.223.298/0001-10, com sua sede na Rua Tenente Penha, 2090, Centro, Balneário Pinhal/RS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Pinhal, 20 de junho de 2022.

**Aldair Feijó**  
**Vereador – PDT**

Recebi em 23/06/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Importante salientar que, a instituição do Corpo de bombeiros voluntários, não atua apenas no combate a incêndios, e sim, em acidentes de trânsito, primeiros socorros de vítimas, busca e salvamento em lagoas, atendimento básico pré-hospitalar e papel importante no auxílio da defesa civil, é um trabalho social expressivo e relevante para a sociedade como um todo, zelando pela vida do cidadão e seu patrimônio.

O presente Projeto de Lei se propõe a ser um marco no reconhecimento público desta entidade, haja vista, que conferindo-lhe o status de utilidade pública, possibilitará benefícios junto aos entes Estaduais e Federais, em prol da sociedade pinhalenses.

Balneário Pinhal, em 20 de junho de 2022.